DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 012/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: RIBOLI & CARVALHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, destinados a vários setores.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, CONSIDERANDO que o referido Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, após levantamento dos pedidos realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, até o fim do referido contrato, com isto resolvem por acordo entre as partes, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, passando de R$ 93.918,20 (Noventa e Três Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos) para R$ 117.397,75 (Cento e Dezessete Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 19 de Outubro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

RIBOLI & CARVALHO MATERIAS P/ CONST. LTDA-ME

CNPJ nº 16.791.270/0001-06

EDUARDO RIBOLI DE CARVALHO

CONTRATADA

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 016/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: F.M.R GUIMARÃES ALIMENTOS-ME

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de cestas básicas para atender os serviços da Divisão Municipal de Assistência Social.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, CONSIDERANDO que o referido Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, após levantamento dos pedidos realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, até o fim do referido contrato, com isto resolvem por acordo entre as partes, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo inicial do referido contrato, passando de 1300 (um mil e trezentas) cestas básicas para 1625 (um mil, seiscentos e vinte e cinco), sendo assim o valor do contrato passará para R$ 185.705,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais).

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 19 de Outubro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

F.M.R GUIMARÃES ALIMENTOS - ME

CNPJ nº 33.531.466/0001-72

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 018/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: RIBOLI & CARVALHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros, destinados nas manutenções dos próprios municipais e diversos setores desta municipalidade, com entregas parceladas de acordo com as necessidades de cada setor.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, CONSIDERANDO que o referido Contrato terá seu vencimento na data de 31/12/2020, após levantamento dos pedidos realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, até o fim do referido contrato, com isto resolvem por acordo entre as partes, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, passando de R$ 171.321,38 (Cento e Setenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) para R$ 214.151,72 (Duzentos e Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 19 de Outubro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

RIBOLI & CARVALHO MATERIAS P/ CONST. LTDA-ME

CNPJ nº 16.791.270/0001-06

EDUARDO RIBOLI DE CARVALHO

CONTRATADA

Extrato

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; PERMISSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; ASSINATURA: 19/10/2020; OBJETO: O presente termo tem por objeto a formalização da permissão de uso oneroso ao PERMISSIONÁRIO, de imóvel pertencente ao PERMITENTE, localizado na Rua Ovídio Custódio Moreira, n.º 440, Centro, na cidade de Icém – SP, com a finalidade única e exclusiva de funcionamento de agência bancária; VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais); DA VIGÊNCIA DA PERMISSÃO: 60 (sessenta) meses; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.